



Edital 033/2010/CAPES
Programa de Apoio a Projetos Extracurriculares:
Investindo em Novos Talentos da Rede de Educação Pública para Inclusão Social e
Desenvolvimento da Cultura Científica

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Orientações:

1. Prazo para apresentação: até cinco dias úteis a contar da divulgação do resultado do julgamento no Diário Oficial da União e no sítio da CAPES.
2. Os coordenadores dos projetos não selecionados receberão comunicado da CAPES, informando sobre o conteúdo do Parecer emitido pela Comissão de Análise.
3. O recurso consiste em apresentação, por parte do Coordenador do projeto, da argumentação e re-elaboração dos tópicos do projeto indicados no Parecer da Comissão de Análise, quando cabível.
4. O recurso deverá ser encaminhado pelo dirigente máximo da IPES ao Diretor da Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB/CAPES em meio impresso ou eletrônico, com preferência ao último para dar mais celeridade ao processo.
 - Meio impresso, para o seguinte endereço:
CAPES/Diretoria de Educação Básica Presencial
Programa Novos Talentos – Edital nº 33/2010
Endereço: Setor Bancário Norte, Qd. 02, Bl. L, Lote 06, 4º andar
CEP 70.040-020, Brasília-DF
 - Meio eletrônico: arquivo no formato pdf para novostalentos@capes.gov.br

Contatos para obtenção de esclarecimentos adicionais:

Diretoria de Educação Básica Presencial - CAPES
Fone : (0xx61) 2022.6568 e 2022.6564
Fax : (0xx61) 2022.6560